

## Tema: "OS DESAFIOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO NA UNIMEP"



## 11º Congresso de Pós-Graduação

## SUSTENTABILIDADE: UM ESTUDO SOBRE A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO NOS ESTADOS BRASILEIROS POR MEIO DOS INDICADORES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Autor(es)

ANDRE LUIS BERTASSI ADRIANO DIAS DE CARVALHO EDUARDO VIEIRA DO PRADO

Orientador(es)

CLÓVIS LUÍS PADOVEZE

## Resumo Simplificado

A partir da década de 80, o país passou por situações econômicas difíceis a ponto de atingir, no ano de 1993, um percentual inflacionário superior a 2.500%. No final de 1993, o governo federal já sinalizava a elaboração de um programa de estabilização econômica de longo prazo, chamado de Plano Real, instituído oficialmente em 1º de julho de 1994. Esse plano tinha como principal objetivo a estabilização econômica nacional e o controle inflacionário. Na segunda metade da década de 90, com a inflação controlada, os dados das contas públicas apresentados não sofriam mais a interferência de elevados índices inflacionários, ocasionando uma melhora nas informações das contas públicas. Os governos estaduais iniciaram uma reestruturação em suas contas, implementando àquela época, uma política fiscal descentralizada, norteada por procedimentos de caráter cooperativo e regulatório, buscando o fortalecimento do que seria chamado de "responsabilidade fiscal" e gestão econômica dos recursos públicos. No Programa de Estabilidade Fiscal do governo federal, já em outubro de 1998, encontra-se a definição do que viria a ser a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que definiria princípios de responsabilidade, limites relacionados ao grau de endividamento público, visando a sustentabilidade da política fiscal. Desta forma surge a LRF, Lei Complementar número 101 sancionada em maio de 2000. Em junho de 2009 inicia-se a tramitação de um Projeto de Lei no Senado Federal (PLS), com o objetivo de estabelecer normas gerais de finanças públicas voltadas para a qualidade na gestão fiscal. O artigo 1º deste PLS apresentou como seu foco principal o estabelecimento de normas gerais de finanças públicas voltadas para a qualidade na gestão pública, e no parágrafo primeiro deste artigo, afirmou-se que a qualidade na gestão pressupõe a ação planejada e transparente, orientada para resultados, em que se promove a eficiência, a eficácia e a efetividade das políticas públicas. Houve, no final de 2011, a aprovação da Lei Federal nº 12.527, denominada Lei de Acesso à Informação, obrigando órgãos e entidades públicas de todos os poderes e de todos os entes federativos, além de entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos, a facilitar e garantir o acesso à informação. No ano de 2013 a Câmara Federal poderá votar o Projeto de Lei do Senado número 1.292/95, que altera a Lei de Licitações e Contratos - Lei 8.666/93 - para tornar o processo de compras públicas mais rápido, transparente e menos sujeito a fraudes e irregularidades, tendo como meta as compras sustentáveis. Frente a esta transformação e atualização que a Gestão Pública vivencia, propõe-se, utilizando uma ferramenta estatística robusta responder a seguinte questão: Os Estados brasileiros estão sendo financeiramente eficientes na busca pela sustentabilidade? Espera-se, enfim, que os resultados desta pesquisa possam contribuir efetivamente para a implantação de sistemas objetivos de mensuração da qualidade na Gestão Pública, servindo também de subsídio para a realização de futuras pesquisas, considerando que há poucas referências sobre o tema no Brasil.